



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 07 de novembro de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 23 de setembro de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Hipolito Ribeiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

EDERSON DUTRA
Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios
Edição n.º 2214 de 11 / 11 / 22

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 07 de novembro de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 23 de setembro de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Hipolito Ribeiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

EDERSON DUTRA
Presidente
ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2022.

Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 07 de novembro de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 13 de outubro de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Marcia Marques Leal Garbelini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

EDERSON DUTRA
Presidente
ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Edital de convocação nº 36/GEMED/GAB, de 10 de novembro 2022

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul e a Comissão Especial responsável para a realização do Processo Seletivo Simplificado instituída pela portaria nº 482, de 9 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para a Prova de Títulos e Contratações para provimento de vagas no **cargo de psicólogo** em caráter temporário em conformidade com o Edital nº 22/GEMED/GAB, de 12 de agosto de 2022.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1. Os candidatos convocados para a Prova de Títulos encontram-se listados no quadro abaixo respeitando criteriosamente a ordem de classificação prevista no Edital de Classificação Final nº 25, de 26 de agosto de 2022.
2. A entrega dos títulos será realizada de forma presencial na Gerência Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Amélia Fukuda, nº 82, Centro, podendo o candidato comparecer em qualquer horário compreendido entre **8h às 10h e 13h às 16h** dos dias **17 e 18 de novembro de 2022**, observado e respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.
3. O candidato poderá comparecer para a entrega dos títulos na data e horário que lhe for conveniente **dentro do estabelecido neste Edital.**

Cargo: **Psicólogo**

Nome completo do candidato	CPF	Classificação	Pontuação
Mariane Marques Barbosa	461.027.118-40	10º	22

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

1. A prova de títulos terá caráter classificatório .